



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.755, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.789.200,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.808, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.808, de 13 de dezembro de 2.019.

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional de R\$ 1.789.200,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.808, de 13 de dezembro de 2.019:

#### GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 08.244.0060.2.184 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 52 Fonte: 01 3.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.159 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 81 Fonte: 01 25.000,00

02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.1.90.05.00 Ficha nº 935 Fonte: 01 35.000,00

#### CORPO DE BOMBEIROS

02.08.00 06.182.0013.2.063 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 210 Fonte: 01 1.200,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 216 Fonte: 01 215.000,00

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 219 Fonte: 01 2.000,00

02.09.02 08.244.0008.2.022 / 3.3.50.39.00 Ficha nº 905 Fonte: 05 100.000,00

02.09.02 08.122.0006.2.179 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 254 Fonte: 01 6.000,00

02.09.02 08.122.0006.2.179 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 256 Fonte: 01 1.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.50.39.00 Ficha nº 910 Fonte: 01 300.000,00

02.10.01 10.122.0048.2.133 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 371 Fonte: 01 6.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 395 Fonte: 01 10.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 396 Fonte: 05 25.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 400 Fonte: 01 2.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.106 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 426 Fonte: 05 10.000,00

02.10.01 10.303.0046.2.127 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 464 Fonte: 01 5.000,00

02.10.01 10.303.0046.2.127 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 467 Fonte: 01 2.000,00

02.10.01 10.305.0044.2.113 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 478 Fonte: 05 60.000,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	1073	Fonte:	01	70.000,00
02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	1074	Fonte:	05	15.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>								
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	937	Fonte:	01	15.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	938	Fonte:	01	10.000,00
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	555	Fonte:	01	2.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	602	Fonte:	01	525.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>								
02.12.00	15.452.0037.2.101	/	3.3.90.93.00	Ficha nº	645	Fonte:	01	50.000,00
02.12.00	15.452.0037.2.102	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	649	Fonte:	01	15.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>								
02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	677	Fonte:	01	65.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>								
02.16.00	17.512.0130.2.097	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	988	Fonte:	01	15.000,00
02.16.00	17.512.0130.2.097	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	989	Fonte:	01	45.000,00
02.16.00	18.122.0020.2.053	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	762	Fonte:	01	3.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>								
02.17.00	13.392.0029.2.072	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	797	Fonte:	01	1.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA</b>								
02.18.00	15.452.0117.2.188	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	998	Fonte:	01	55.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>								
02.19.00	04.129.0154.2.189	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	1015	Fonte:	01	15.000,00

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

## GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0036.2.098	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	36	Fonte:	01	8.000,00
02.01.00	04.122.0036.2.099	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	37	Fonte:	01	7.000,00
02.01.00	04.122.0036.2.099	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	38	Fonte:	01	6.100,00
02.01.00	04.122.0036.2.100	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	47	Fonte:	01	5.000,00
02.01.00	04.122.0036.2.901	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	48	Fonte:	01	10.000,00
02.01.00	08.244.0060.2.185	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	62	Fonte:	01	2.500,00
02.01.00	08.244.0060.2.901	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	63	Fonte:	01	5.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.159	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	83	Fonte:	01	40.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	----	--------	----	-----------

## SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

02.04.00	04.122.0018.2.051	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	97	Fonte:	01	2.000,00
02.04.00	04.122.0018.2.051	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	98	Fonte:	01	6.000,00
02.04.00	04.122.0018.2.051	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	100	Fonte:	01	15.000,00
02.04.00	04.122.0018.2.051	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	101	Fonte:	01	4.000,00

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.05.00	04.122.0053.2.153	/	3.3.90.35.00	Ficha nº	130	Fonte:	01	25.000,00
02.05.00	28.843.0000.0.013	/	3.2.90.21.00	Ficha nº	153	Fonte:	01	325.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA								
02.07.00	06.181.0016.1.011	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	176	Fonte:	01	5.000,00
02.07.00	06.181.0016.1.015	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	177	Fonte:	01	3.000,00
02.07.00	06.181.0016.2.049	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	182	Fonte:	01	140.000,00
02.07.00	06.181.0016.2.049	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	188	Fonte:	01	9.400,00
CORPO DE BOMBEIRO E DEPENDÊNCIAS								
02.08.00	06.182.0013.2.063	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	213	Fonte:	01	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
02.09.02	08.244.0008.2.022	/	3.3.50.43.00	Ficha nº	328	Fonte:	05	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	403	Fonte:	05	85.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	409	Fonte:	05	25.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	454	Fonte:	01	95.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
02.11.01	12.243.0051.2.142	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	507	Fonte:	01	552.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	701	Fonte:	01	65.200,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	703	Fonte:	01	108.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	704	Fonte:	01	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
02.17.00	13.392.0029.2.072	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	801	Fonte:	01	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA								
02.18.00	15.452.0117.2.050	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	1011	Fonte:	01	30.000,00

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de setembro de dois mil e vinte.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

**FABIO VIEIRA PINTO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de setembro de dois mil e vinte, por afixação no local de costume.

**CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA**  
**Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente**